DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1714**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a data de pagamento dos salários, subsídios, cesta e vale-alimentação no âmbito da Câmara Municipal

O **Presidente da Câmara Municipal de Dourado**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento dos salários e dos subsídios mensais dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal será realizado, ordinariamente, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

§ 1º Caso o dia 25 recaia em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o pagamento de que trata o caput será efetuado no dia útil imediatamente anterior.

§ 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se feriados aqueles declarados em lei federal, estadual ou municipal, bem como os pontos facultativos oficialmente decretados.

Art. 2º O pagamento do valor correspondente à cesta e ao vale-alimentação será realizado por meio de depósito direto em conta bancária de titularidade do beneficiário.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos servidores e aos estagiários vinculados à Câmara Municipal.

§ 2º O depósito do valor da cesta e do vale-alimentação deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês corrente.

Art. 3º Compete à unidade administrativa responsável pela gestão de pessoas e pela execução orçamentária e financeira adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

.....

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a data de pagamento dos salários, subsídios, cesta e vale-alimentação no âmbito da Câmara Municipal

O **Presidente da Câmara Municipal de Dourado**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento dos salários e dos subsídios mensais dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal será realizado, ordinariamente, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

§ 1º Caso o dia 25 recaia em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o pagamento de que trata o caput será efetuado no dia útil imediatamente anterior.

§ 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se feriados aqueles declarados em lei federal, estadual ou municipal, bem como os pontos facultativos oficialmente decretados.

Art. 2º O pagamento do valor correspondente à cesta e ao vale-alimentação será realizado por meio de depósito direto em conta bancária de titularidade do beneficiário.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos servidores e aos estagiários vinculados à Câmara Municipal.

§ 2º O depósito do valor da cesta e do vale-alimentação deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês corrente.

Art. 3º Compete à unidade administrativa responsável pela gestão de pessoas e pela execução orçamentária e financeira adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

.....

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Homologação do Processo Seletivo nº. 007/25, para o cargo de ENFERMEIRO.

RESOLVE

Convocar o 2ª classificado, aprovado no referido Processo Seletivo, para comparecer no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 594, Centro, Dourado SP, no prazo de 3 dias uteis, contadas a partir da publicação deste documento, munida de seus documentos em conformidade com exigido pelo setor.

CLASS.	NOME	CARGO
2º	JOÃO PEDRO CLEOLIN	ENFERMEIRO

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, 23 de janeiro de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000185/25** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **40/2025,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, APAE, HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTES E CULTURA,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 08/01/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

Item	Lote	W&C ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.362.443/0001-86 AV MARIOA ZARA, 2910, DIST IND ARGINO MENDES, ESTIVA GERBI - SP Telefone: (19)38687- 273 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE Nº 01		567.447,20
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 012.001.536	ACUCAR CRISTAL 5KG PURINHA	PCT 20,12	1500 30.180,00
	2 012.001.595	AÇUCAR REFINADO 1KG CARAVELAS	KG 5,57	2000 11.140,00
	3 012.004.752	AMIDO DE MILHO 400GR AMAFIL	PCT 6,14	400 2.456,00
	4 012.001.531	ARROZ AGULHINHA 5 KG TINARELLI	PCT 29,90	5000 149.500,00
	5 012.004.786	AVEIA EM FLOCOS 450G NATURALLI	UNID 7,14	300 2.142,00
	6 012.001.784	BATATA PALHA 500G UAI	UN 11,09	1500 16.635,00
	7 012.001.025	CAFE EM PO 500G MORAES	PCT 30,48	200 6.096,00
	8 012.001.361	CANJICA DE MILHO BRANCA 500GR PQ	PCT 4,32	150 648,00
	9 012.004.463	CHÁ DE CAMOMILA SACHÊ, CX COM 10G E 10 UNIDADES DE SACHÊ. CHA LEAO	CX 4,22	120 506,40
	10 012.004.464	CHÁ DE ERVA-DOCE SACHÊ, CX COM 15G E 10 UNIDADES DE SACHÊ. CHA LEAO	CX 4,74	120 568,80
	11 012.004.462	CHÁ MATE SACHÊ, CX COM 40G E 25 UNIDADES DE SACHÊ MATE LEAO	CX 6,63	120 795,60
	12 012.004.326	CHA MATE 200G TRISANTI	PCT 6,14	200 1.228,00
	13 012.004.748	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 250G AMAFIL	PCT 3,41	500 1.705,00
	14 012.004.671	FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR CAPIVARIANA	PCT 4,98	200 996,00
	15 012.001.064	FARINHA DE TRIGO 1KG MARRAKECH	PT 6,25	800 5.000,00
	16 012.004.677	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SACO COM 25KG MARRAKECH	SC 133,88	1500 200.820,00
	17 012.004.749	FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL AMAFIL	PCT 7,25	1000 7.250,00
	18 012.004.747	FEIJÃO CARIOCA 1KG JOTA PREMIUM	KG 8,24	2500 20.600,00
	19 012.004.328	FEIJAO PRETO 1KG JOTA	PCT 9,32	1000 9.320,00
	20 012.004.208	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500G FLEISCHMANN	PCT 15,08	800 12.064,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

	21 012.001.213	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GR. TRISANTI	und 9,02	150 1.353,00
	22 012.004.751	FUBA DE MILHO (500GR) ZANIN	PCT 4,48	200 896,00
	23 012.004.710	LENTILHA SECA GRÃOS IBNTEIROS PCT C 500G PQ	PCT 8,32	150 1.248,00
	24 012.004.437	MISTURA DE MELHORADOR E ESTABILIZANTE PARA FARINHAS 500G ITAIQUARA	PCT 9,73	1000 9.730,00
	25 012.004.753	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO 400GR (SEM GLÚTEN) DU PAPI	PCT 7,03	200 1.406,00
	26 012.004.754	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO 400GR BIOLAC	PCT 5,13	2500 12.825,00
	27 012.001.059	OLEO DE SOJA 900ML COCAMAR	FR 8,24	3000 24.720,00
	28 012.004.787	PURÊ DE BATATAS. MISTURA PREPARO DE PURÊ DE BATATA LBS FOODS	UNID 40,46	800 32.368,00
	29 012.004.478	SAGU, PACOTE DE 500 G. PQ	PCT 6,52	20 130,40
	30 012.001.529	SAL REFINADO 1 KG GARÇA	KG 2,60	1200 3.120,00
2	00000002	LOTE Nº 02		185.936,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	31 012.004.709	BISCOITO POLVILHO ASSADO PCT C 100G MASSA BRANCA	PCT 3,69	2500 9.225,00
	32 012.004.764	BISCOITO DOCE MARIA AVEIA E MEL, PACOTE 400GR MOSMANN	PCT 5,92	1800 10.656,00
	33 012.004.668	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G LE PETIT	PCT 5,74	2500 14.350,00
	34 012.004.763	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL SABOR CHOCOLATE MOSMANN	PCT 5,40	1800 9.720,00
	35 012.004.767	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE LE PETIT	PCT 4,90	3000 14.700,00
	36 012.004.765	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER LE PETIT	PCT 5,06	1500 7.590,00
	37 012.004.592	BOLINHO DE CHOCOLATE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, UNIDADE DE NO MINIMO 35 GR SANTA EDWIRGES	und 1,54	5000 7.700,00
	38 012.004.769	BOLINHO ZERO SABOR BAUNILHA E RECHEIO DE BAUNILHA SUAVIPAN	UNID 1,59	5000 7.950,00
	39 012.004.440	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR 500G SÃO BRAZ	PCT 11,41	400 4.564,00
	40 012.004.766	CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR, PACOTE DE NO MÍNIMO 500G SÃO BRAZ	PCT 11,05	800 8.840,00
	41 012.004.392	MACARRÃO INSTANTÂNEO SABOR CARNE E GALINHA RENATA	UNID 2,17	100 217,00
	42 012.004.756	MACARRÃO INTEGRAL TIPO FUSILI SABOR INTEGRAL	PCT 6,18	2500 15.450,00
	43 012.004.164	MACARRÃO PARAFUSO DA ROZ	PCT 4,15	5000 20.750,00
	44 012.004.703	MACARRÃO SEM GLUTEN, TADICIONAL, FORMATO ESPAGUETE, PCT 500G URBANO	PCT 5,93	30 177,90
	45 012.004.629	MACARRÃO SEM GLUTEN TRADICIONAL FORMATO PARAFUSO, PCT 500G URBANO	PCT 5,82	30 174,60
	46 012.004.672	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, COM OVOS PCT 500GR DA ROZ	PCT 4,17	600 2.502,00
	47 012.004.673	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, COM OVOS PCT 500GR DA ROZ	PCT 4,63	600 2.778,00
	48 012.004.755	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, COM OVOS PCT 500GR DA ROZ	PCT 4,49	600 2.694,00
	49 012.004.185	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500GR DA ROZ	PCT 4,59	800 3.672,00
	50	MASSA ALIMENTÍCIA MISTA COM VEGETAIS E FEIJÃO 400GR	PCT	2500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

	012.004.757	MOSMANN	8,57	21.425,00
	51 012.004.695	MASSA DE SÊMOLA P LASANHA, PCT 200G DA ROZ	PCT 5,50	800 4.400,00
	52 012.004.089	PAO DE FORMA 500GR KIM	PCT 5,67	500 2.835,00
	53 012.004.768	ROSQUINHA SABOR COCO LE PETIT	PCT 4,13	3000 12.390,00
	54 012.004.145	TORRADA TRADICIONAL 15G (2 UNIDADES) BAUDUCCO	UN 1,47	800 1.176,00
3	00000003	LOTE Nº 03		349.760,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	55 012.004.758	LEITE EM PÓ 1KG ROMANO	PCT 33,09	10000 330.900,00
	56 012.004.434	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL CAIXA 1L PIRACANJUBA	L 5,74	3000 17.220,00
	57 012.004.705	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L PIRACANJUBA	CX 6,56	250 1.640,00
4	00000004	LOTE Nº 04		92.179,90
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	58 012.004.438	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA TIPO IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO 90GR FRUTAP	und 1,05	2000 2.100,00
	59 012.004.759	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK 200ML ITALAKINHO	UNID 1,50	20000 30.000,00
	60 012.004.581	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE 200ML PIRAKIDS	und 1,46	250 365,00
	61 012.001.996	LEITE CONDENSADO 395G. PIRACANJUBA	CX 6,12	800 4.896,00
	62 012.001.438	CREME DE LEITE 200G ITAMBE	CX 3,92	150 588,00
	63 012.001.527	QUEIJO RALADO MÍN 40G ITALAC	PT 4,14	100 414,00
	64 012.004.760	PREPARO LIQUIDO PARA CHANTILLY, EMBALAGEM DE 1L, TETRA PACK. AMELIA	UNID 16,13	150 2.419,50
	65 012.004.715	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE 395G ITAMBE	UNID 6,18	30 185,40
	66 012.004.762	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, EMBALAGEM DE GARRAFA DE NO MÍNIMO850ML. FRUTAP	UND 9,61	5000 48.050,00
	67 012.004.761	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850ML FRUTAP	UNID 15,81	200 3.162,00
5	00000005	LOTE Nº 05		56.236,90
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	68 012.004.771	ACHOCOLATADO COM MALTE E OVOS BIOLAC	PCT 5,61	2000 11.220,00
	69 012.004.772	CACAU EM PÓ ALCALINO BIOLAC	PCT 34,25	800 27.400,00
	70 012.001.692	COCO RALADO 100G PQ	PCT 3,90	500 1.950,00
	71 012.004.676	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 1KG QUALIMAX	PCT 14,03	300 4.209,00
	72 012.004.427	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 1KG QUALIMAX	PCT 13,82	300 4.146,00
	73 012.004.773	GRANULADO CONFEITO COLORIDO, PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DORI	PCT 9,66	100 966,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

	74 012.004.588	BOMBOM, CAIXA COM NO MINIMO 250 GR NESTLE	CX 13,21	50 660,50
	75 012.004.591	GELÉIA DE FRUTAS, SABOR GOIABA E OU MORANGO, UNIDADE DE NO MINIMO 230 GR PREDILECTA	und 7,50	50 375,00
	76 012.004.148	GOIABADA EM PASTA 5KG XAVANTE	BD 66,38	80 5.310,40
6	00000006	LOTE Nº 06		95.688,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	77 012.004.174	ERVILHAS EM CONSERVA 1,7 KG (PESO DRENADO) PREDILECTA	und 20,59	500 10.295,00
	78 012.004.420	EXTRATO DE TOMATE 2KG LICY	UN 26,93	1000 26.930,00
	79 012.004.245	MOLHO DE TOMATE C/2KG LICY	UN 15,64	1000 15.640,00
	80 012.004.734	MILHO VERDE EM CONSERVA 1,7KG (PESO DRENADO) PREDILECTA	PCT 22,23	400 8.892,00
	81 012.004.775	MAIONESE, BAG COM NO MÍNIMO 2,0KG VIGOR	und 29,88	500 14.940,00
	82 012.004.436	VINAGRE BRANCO 750ML GALO DE BARCELOS	FR 3,58	2500 8.950,00
	83 012.004.776	ORÉGANO DESIDRATADO, PACOTE DE 100 GR PQ	PCT 3,98	300 1.194,00
	84 012.004.460	COLORIFICO EM PÓ (URUCUM), PACOTE DE 1 KG. PQ	PCT 9,48	80 758,40
	85 012.004.466	LOURO EM FOLHAS SECO, PACOTE DE 250G. PQ	und 9,15	100 915,00
	86 012.004.693	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA GALÃO 3L CAMPO BELO	GL 26,34	120 3.160,80
	87 012.004.694	MOLHO TIPO CATCHUP GALÃO COM 3L EKMA	GL 25,74	120 3.088,80
	88 012.004.583	MOLHO DE TOMATE, SACHÊ DE NO MINIMO 300 GR FUGINI	und 1,48	300 444,00
	89 012.001.067	SARDINHA EM OLEO 125GR PALMEIRA	L 4,80	100 480,00
10	00000010	LOTE Nº 10		38.355,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	96 012.004.290	REQUEIJAO, POTE 400G VIGOR	UN 12,51	3000 37.530,00
	97 012.004.712	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE POTE MIN 180G, COM ESPECIFICAÇÃO NO ROTULO PIRACANJUBA	UNID 8,25	100 825,00
		Total do Proponente		1.385.603,50

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 23 de janeiro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal